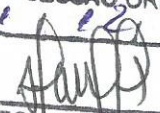




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU
PALÁCIO VEREADOR LOURIVAL TAVARES CRISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU
APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA: 01/11/06


PRESIDENTE


VICE - PRESIDENTE


SECRETÁRIO

DECRETO LEGISLATIVO Nº029/06

**CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO
MÉRITO A SRA. MARIA ELÍZIA OLIVEIRA
ANTONIO JOSÉ, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

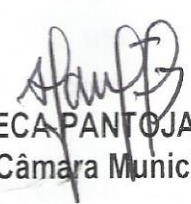
A CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU, Estado do Pará, aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte:

(DECRETO LEGISLATIVO)

Art. 1º- É concedido o Título de HONRA AO MÉRITO, a Senhora MARIA ELÍZIA OLIVEIRA ANTONIO JOSÉ, pelos relevantes serviços prestados a comunidade Mojuense, de acordo com a Lei Municipal nº 074/85, de 28/06/1985.

Art. 2º- Este decreto Legislativo entrará em vigor na Data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Oscar Corrêa de Miranda Moju/PA, 28 de novembro de 2006.


Vereador ZECA PANTOJA
Presidente da Câmara Municipal


DURVAL PANTOJA DA ROCHA
Vice-Presidente


JAIRO AIRES CORRÊA
Secretário